



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.092

Denomina artéria e dá ou  
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de -  
cretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua AMÉRICO VITORINO, a  
rua Projetada na 1ª Transversal do Jardim Alto Nossa Senhora do  
Amparo, nesta cidade, tudo conforme determina o Decreto Estadual  
nº 285, Art. 28, Inciso XV, de 15 de maio de 1970.

Art. 2º - Fica ainda o Sr. Prefeito autorizado a man  
dar confeccionar as respectivas placas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 25 de julho de 1985.

Elias Alves de Lira

-Prefeito-